

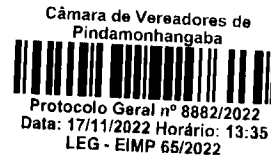


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FUMCAD) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. (Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba) Projeto Jataí	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador **Gilson Nagrin** – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba — Projeto Jataí (FUMCAD)

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município, que são assistidas pelos projetos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PP